

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

CPNJ - 45.279.643/0001-54

DECRETO Nº 3264/20 de 31 de Agosto de 2020

Ementa Dotação transferida - entre entidades no Orçamento programa de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de NAZARÉ PAULISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1551/20 de 24 de Agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SAÚDE E SANEAMENTO

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(334) 3.3.50.43.00.00.00.00.2.050 - Subvencoes Sociais	300.000,00
(335) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.053 - Material De Consumo	40.000,00
(336) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.053 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Física	3.936,00
(337) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.053 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
(338) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.053 - Equipamentos E Material Permanente	10.000,00

Total Suplementação: 363.936,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será(ão) utilizado(s) o(s) seguinte(s) recurso(s):

- recursos provenientes de outros casos no valor de:

363.936,00

Total Anulação: 363.936,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NAZARÉ PAULISTA, 31 de Agosto de 2020


CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado em data supra.


Luciene A. Pinheiro

Assessora de Gabinete

RG. 29.594.535-7